

NOTA TÉCNICA TRIPARTITE

Assunto: Definir critérios para o funcionamento do Sistema Universidade Aberta do SUS, conforme discussões em andamento no Grupo de Trabalho de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Comissão Intergestores Tripartite (GT-GTES/CIT).

A Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) é uma política pública que visa atender às necessidades de formação e educação permanente dos trabalhadores do SUS, por meio do desenvolvimento da modalidade de educação a distância na área da saúde. É uma ferramenta que possibilita levar educação permanente a mais pessoas, com mais qualidade, por um custo menor e com maior protagonismo dos trabalhadores-estudantes.

A UNA-SUS proporciona a articulação das diferentes áreas do conhecimento (telessaúde, educação a distância, informática educacional, profissões de saúde), bem como a criação de laços de cooperação entre as universidades, e a promoção da integração ensino-serviço necessária para execução de ações de educação a distância dos trabalhadores em saúde, as quais são desenvolvidas com base nos seguintes princípios:

- a) O conhecimento é entendido como um bem público, assim, todo material didático é de acesso aberto.
- b) A educação permanente é a diretriz, entendida como aprendizagem no trabalho ao longo de toda vida.
- c) É uma universidade aberta, permitindo flexibilidade dos estudos à realidade dos trabalhadores.
- d) É centrada na aprendizagem, utilizando metodologias ativas, problematizadoras e reflexivas.
- e) Sua gestão é um processo de trabalho em rede, operando de forma descentralizada e cooperativa.
- f) Baseada em padrões tecnológicos internacionais abertos, possibilitando interoperação.
- g) Tem avaliação contínua da qualidade dos processos de aprendizagem

A UNA-SUS contempla uma rede de instituições públicas de educação superior credenciadas pelo Ministério da Educação para a oferta de educação a distância, nos termos da legislação vigente, e conveniadas com o Ministério da Saúde para atuação articulada para desenvolver as seguintes atividades:

Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (Acervo UNA-SUS): acervo público de materiais, tecnologias e experiências educacionais, construído de forma colaborativa, de acesso livre pela rede mundial de computadores; e

Plataforma Arouca: base de dados nacional, integrada a sistema nacional de informação do SUS, contendo o registro histórico dos trabalhadores do SUS, seus certificados educacionais e experiência profissional.

São objetivos da UNA-SUS:

I - propor ações visando atender às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do SUS;

II - induzir e orientar a oferta de cursos e programas de especialização, aperfeiçoamento e outras espécies de qualificação dirigida aos trabalhadores do SUS, pelas instituições que integram a Rede UNA-SUS;

III - fomentar e apoiar a disseminação de meios e tecnologias de informação e comunicação que possibilitem ampliar a escala e o alcance das atividades educativas;

IV - contribuir para a redução das desigualdades entre as diferentes regiões do País, por meio da equalização da oferta de cursos para capacitação e educação permanente; e

V - contribuir com a integração ensino-serviço na área da atenção à saúde.

A gestão da UNA-SUS é desenvolvida da seguinte forma:

Conselho Consultivo. Órgão de pactuação, composto por: Ministério da Saúde, Fiocruz, MEC, CONASS, CONASEMS, representantes das IES, Andifes, OPAS-OMS.

Colegiado institucional: Órgão de implementação das ações: SGTES, OPAS e Fiocruz

Secretaria Executiva: Fiocruz.

As diretrizes para ações da UNA-SUS na sua fase piloto foram pactuadas na tripartite de Novembro de 2008, e em Outubro de 2009 foi apresentado um relatório de progresso ao GT-GTES/CIT. Contudo, as ações desenvolvidas no âmbito dos estados no que diz respeito aos locais de oferta e distribuição de vagas dos Cursos oferecidos pela UNA-SUS devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite. Nos casos em que a oferta é nacional, a pactuação é realizada na tripartite.

Como diretriz da UNA- SUS, o edital de seleção de alunos, contendo os critérios de elegibilidade para ingresso no curso deve ser pactuado nas CIBs, antes da publicação do edital.

As ações educacionais da UNA-SUS para equipes de saúde da família são voltadas a profissionais de nível superior, conforme pactuado na Tripartite e previsto no Programa Mais Saúde. Para nível superior, a evidência de efetividade da educação a distância é mais sólida. Os trabalhadores de nível técnico estão contemplados pela Rede de Escolas Técnicas do SUS, nas ações do PROFAPS, bem como na política nacional de educação permanente.

Brasília, 16 de dezembro de 2010.

Francisco Campos
Secretário de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Beatriz Dobaschi
Presidente do CONASS

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Presidente do CONASEMS